MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução nº 768, de 17 de dezembro de 2003.

Institui o Troféu Mulher de valor e dá outras providências.

O senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1º É instituído o Troféu " *Mulher de Valor*" a ser outorgado pela Câmara Municipal, anualmente, em Sessão Solene a ser realizada dia 08 de março de cada ano, no Dia Internacional da Mulher, nas condições previstas nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 2º O Troféu " *Mulher de Valor*" será concedido às mulheres que se distinguirem na sociedade santanense por serviços prestados nas áreas de:

I - defesa dos direitos e combate à violência contra a mulher, educação, profissionalização e emprego da mulher, saúde e atividade comunitária em prol da mulher;

II - promoção da participação política da mulher, filantropia, benemerência e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º A indicação das pessoas a serem agraciadas será feita através de requerimento assinado, por, no mínimo, um terço dos vereadores que compõem a Câmara Municipal.

Parágrafo único - Cada vereador poderá indicar a cada sessão legislativa, no máximo, dois nomes de mulheres a serem homenageadas.

Art. 4º As indicações deverão ser discutidas e votadas até o último dia da sessão legislativa da apresentação da proposta.

Art. 5º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a executar as despesas necessárias para o que determina a presente Resolução, inclusive mandando elaborar em tampo hábil, o troféu a ser entregue às homenageadas.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em particular a Resolução 669/01, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 17 de dezembro de 2003.

Vereador Solimar Charopen Gonçalves
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Ardem Munhoz
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner